ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. SR.

C.EL ANTONIO CLEMENTE RIBEIRO BITTENCOURT

Governador do Estado

PELO DIRECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

AGNELLO BITTENCOURT

RELATIVO AO PERIODO DE

30 de Maio de 1911 a 28 de Maio de 1912

MANÁOS — AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL

97 — Rua Municipal — 97

1912

ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

APRESENTADO AO EXM. SR.

C.EL ANTONIO CLEMENTE RIBEIRO BITTENCOURT

Governador do Estado

PELO DIRECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

AGNELLO BITTENCOURT

RELATIVO AO PERIODO DE

30 de Maio de 1911 a 28 de Maio de 1912

MANÁOS — AMAZONAS

SECÇÃO DE OBRAS DA IMPRENSA OFFICIAL

97 — Rua Municipal — 97

1912

Ex.^{mo} Snr. Coronel Governador do Estado

CAPITULO I

CONSIDERAÇÕES GERAES SOBRE O ENSINO

Progresso da Instrucção.—Cumprindo o que determina a circular de 18 de Abril ultimo, do ex.^{mo} sr. coronel secretario do governo, venho apresentar a v. exc.^{a} informações sobre o movimento geral da Instrucção Publica, que, na qualidade de inspector do mesmo ensino, estou provisoriamente dirigindo, com o favor da confiança de v. exc.^{a}, desde 28 de Outubro ultimo até a presente data.

Sejam as minhas primeiras palavras de congratulação ao governo de v. exc.^{a} pelo progresso que se observa na marcha da instrucção, como na melhoria do serviço inherente a este departamento da administração do Amazonas.

Os algarismos, que adeante apresentarei, dizem eloquentemente que os sacrificios do Estado vão sendo correspondidos pelo exito das escolas, em geral.

Emquanto uma ou outra, por circumstancias imprevistas, não alcançaram a palma da victoria, a maior parte cumpriu o seu destino alargando os horisontes da instrucção, derramando a luz por todos os recantos em que se encontram espalhadas.

Outras fossem as condições economicas do Estado,

mais brilhante seria ainda o triumpho obtido pelo Magisterio no conseguimento de uma cultura popular mais desenvolvida.

Contentemo-nos, porém, com o possivel. Nada mais lento, para ser aproveitavel, que a obra do ensino em uma região, como a nossa, em que a propria natureza, pujante e grandiosa, é um obstaculo a sua realisação rapida.

O resultado lisongeiro que vamos colhendo aqui, a systhematisação de um regimen escolar que veio facilitar os trabalhos pedagogicos, como outros factores dessa victoria, deve-se ao actual Regulamento, que a pratica demonstra ser criterioso, racional, sobretudo em sua parte referente a maneira de ministrar o ensino primario. Esta Directoria, a proposito, nunca recebeu reclamações de professores, acoimando de anormaes ou deficientes os programmas das disciplinas que lhes cumpre ensinar, bem assim os respectivos horarios.

Equivale affirmar que a instrucção publica no Amazonas está sob o amparo de uma organisação moderna, progressista, garantidora, para o Estado, de um futuro social ainda mais avantajado que o presente.

Nem sempre, porém, o legislador é feliz no tracejar um plano de ensino. Se os moldes em que tem de vasar novos contornos não obedecerem ás exigencias do meio e da epoca; se a feitura juridica da lei não satisfizer ás aspirações nobres e razoaveis da maioria, que ella procura aproveitar, então não passará de lettra morta, sem significação de conceito philosophico.

Defeitos da Lei Organica do Ensino Superior.—Assim como ha leis que deixam de subsistir por inuteis, visto terem já produzido os seus salutares effeitos, outras

existem que, por surgirem prematuramente, servem apenas para encher as paginas da legislação de um paiz, sem outro intuito que a de querer vantagens que só o tempo, na sua marcha lenta, e o trabalho dos homens, na continuidade dos seus esforços, poderiam realisar.

Neste caso está a *Lei Organica do Ensino Federal,* que, com a permissão da tolerancia de v. exc.ª, passo a analysar summariamente, visto ter ella vindo se reflectir de um modo pernicioso na organisação do ensino gymnasial amazonense, extinguindo regalias que lhe eram já um direito.

Desappareceram, pela nova lei, «os laços que vinculavam o curso secundario ao superior», como aquelle ao primario.

A liberdade de ensino, que é uma preoccupação da reforma, não deixou liames entre esses cursos, podendo cada um ser, mais restricto ou ampliado, conforme o juizo dos corpos docentes dos respectivos estabelecimentos.

Para uma nórma assim, sem uma orientação geral, respeitadora das condições ethnicas da sociedade brazileira, que ainda se acha em periodo de desenvolvimento, será inevitavel a anarchia do ensino. Não se pode comprehender que um povo, como o nosso, ainda carente da unidade politica, pois que vivemos em grupos como se estivessemos em paizes differentes, possa prescindir de uma organisação legislativa uniforme, congraçadora das suas mutiplas tendencias. «Após o advento da Republica muito se tem desenvolvido o ensino no Brazil: estamos, porém, ainda nos pródomos duma grande obra humana». (1)

(1) *Revista do Ensino,* do Pará, 1.º vol.

A desofficialisação dos cursos.—A *desofficialisação* do ensino tem o aspecto seductor dos grandes emprehendimentos, que desoneram os poderes publicos de um encargo pezado, passando a ser uma voluntaria incumbencia das sociedades cultas. O Brazil não pode, por emquanto, eximir-se de interferir na organisação e fiscalisação de todos os cursos, desde o primario, até o superior, quer sejam mantidos pelos cofres da União, dos Estados, dos Municipios ou particulares. Um povo, em grande parte, composto de analphabetos, não tendo, por isso, uma orientação segura do seu destino social, não deve ficar ao abandono desses poderes que, desofficialisando as escolas, põem a mocidade ao influxo dessa anarchia mental, que nos avassala por todos os angulos do paiz. Ao governo cumpre traçar o caminho da felicidade dos que lhe conferem a suprema funcção democratica da defeza popular. E não o poderá fazer se deixar ao arbitrio dos professores, que aliás podem ser bem intencionados, a completa autonomia dos seus cursos.

Nem por ser *livre* o ensino, deverá isemptar-se da legislação propria, adequada. A nossa Constituição Politica tambem declara a inviolabilidade da casa do cidadão, ninguem podendo nella penetrar sem seu pleno consentimento; no entanto, a bem geral da hygiene, que não deve ficar ao criterio e ignorancia de cada qual, lá penetram as autoridades sanitarias, seja ou não da vontade dos occupantes. E' uma providencia salutar. Não o será, tambem, ao se tratar da intelligencia juvenil, uma normalisação gradual e systhematisada, existindo, entre os cursos, um encadeamento progressivo de preceitos a observar no ensino?

A desofficialisação não deverá tão cedo ser um fa-

cto. E' preciso lembrar que na Alemanha onde as escolas particulares são numerosissimas, o ensino é obrigatorio, não obstante o coefficiente do analphabetismo ser insignificante. Ha apenas 4 individuos nesta condição, sobre cada 10.000 que sabem ler e escrever correctamente. O governo cobra multas pezadas e a fiscalisação é rigorosa, o que equivale dizer que a ingerencia do Estado é directa e sevéra na organisação dos cursos.

Na França, que se orgulha do seu adiantamento, não existe desofficialisação de cursos. Pela lei de 28 de Abril de 1893, toda a materia de ensino, sobretudo programmas, está sujeito ao Conselho de Universidade. A chamada Universidade de França é o conjuncto de todos os estabelecimentos regulados por um mesmo codigo, que dá a orientação pedogogica geral ao ensino publico. Na Suissa, paiz onde não existem analphabetos, succede outro tanto. Não foi, todavia, este o unico mal da reforma.

Livre docencia.—A Lei Organica do Ensino veio estabelecer a *livre docencia,* neste pobre paiz em que as cartas de recommendação fallam muitas vezes mais eloquentes que o verdadeiro merito, triumphando sobre a competencia dos que estudam e dispõem de cabedal scientifico.

Parece que houve, da parte do legislador, preoccupação de imitar a Allemanha. Já se havia feito o mesmo com relação a organisação militar do grande paiz, depois que se observou de perto a preponderancia bellicosa que exerce sobre os demais. Alguma cousa se alcançou, tanto que os Estados brazileiros encheram-se de *Sociedades de Tiro*, havendo-se por bem recompensada a tentativa de semelhante imitação.

Quanto ao ensino leigo e livre, não succederá o mesmo, não obstante as boas intenções de quem pensou e fez a alludida reforma.

O povo allemão ha muito que possue generalisada cultura litteraria e scientifica; fórma grandes centros intellectuaes que a Europa e o resto do mundo admiram e cujo valor proclamam. E' vulgar a abundancia de sabios portadores de immensa bagagem de excellentes obras, muito reputadas por toda a parte. Lá, a livre docencia atrahe o concurso de homens de solido preparo scientifico, que não precisam do amparo das cartas de patronato, nem da condescendencia das bancas examinadoras.

O Brazil, já o disse noutra occasião, é um gigante que apenas ensaia os primeiros passos no vasto caminho que o moderno Imperio Germanico tem percorrido galhardamente. Talentos não faltam entre nós; mas, devemos confessar, são poucos ainda os brazileiros de nomeada no seio de uma população de 22.500.000 de homens, em sua maioria ignorantes.

Como escolher os mais competentes para reger as cathedras se não fôr pelas severas provas de um concurso publico? A reforma não entende assim e diz em seu artigo 44:

> «O candidato á livre docencia requererá á Congregação, um mez antes do inicio do periodo lectivo, a sua nomeação, instruindo o requerimento com os seguintes documentos:
>
> *a)* tantos exemplares de trabalho original, especialmente elaborado para obter a habilitação, quantos forem os docentes da Faculdade;
>
> *b)* no caso de ter publicado outros trabalhos, um exemplar de cada um;
>
> *c)* prova de sua idoneidade moral».

Somente por este processo, excluido completamente, como ficou, a verificação da cultura scientifica do candidato, o patrocinio de quem se fizer apenas portador de trabalhos de confecção estranha pode triumphar sobre outros, embora melhor preparados, mas desprotegidos pela ausencia dos reclamos de recommendações graciosas. E assim pode obter a nomeação.

«Salta aos olhos, diz o illustre dr. Adriano Jorge, em seu *Relatorio* da Directoria Geral da Instrucção, do anno passado, a falta capital de semelhante systema. O candidato pode sempre, mesmo no caso de absoluta incompetencia, pôr-se em condições de apresentar um excellente trabalho. Basta conseguir que outrem o faça para que elle o subscreva, visto como a commissão não tem elementos para verificar se o signatario de um trabalho é de facto o seu autor».

Não avançarei a outros pontos vulneraveis da *Lei Organica do Ensino;* naquelle Relatorio ha uma resenha do que elle é e do que vale, além da larga discussão que motivou na imprensa do Paiz, a ponto de levar ao espirito dos Deputados Federaes a convicção de sua imprestabilidade. Uma *emenda* apresentada e assignada por 92 Representantes da Nação, condemnando a reforma Rivadavia, não foi a seu termo, affirma-se, pela protelação interessada dos amigos do ministro. E seria melhor.

Prejuizo dos cursos gymnasiaes.—Disse a principio e aqui repito que a *Lei* veio prejudicar o curso gymnasial amazonense, com a extincção dos diplomas de ingresso ás Faculdades Superiores. Como é sabido, os Gymnasios Estadoaes «equiparados» ao Gymnasio Nacional conferiam o titulo de bachareis em sciencias e

lettras aos moços que concluiam o seu curso, sendo esse o documento bastante para a matricula nas Academias. Hoje nada valem os diplomas conferidos por aquelles estabelecimentos de ensino secundario. Não valem officialmente nem pela presumpção do preparo dos seus portadores! E o mais injusto foi a Lei não exceptuar aquelles gymnasianos que se achavam já matriculados ao tempo da execução reformista. Na esperança de um direito promettido pelo Codigo do Ensino, ora revogado, os estudantes soffreram o prejuizo de verem invalidados os seus esforços e negada a regalia do seu titulo, apezar de terem recorrido desse acto á Camara Federal, que lhes indeferio o pedido.

Para a matricula nas Academias, a Lei actual exige apenas os exames de *admissão*, pelo qual se procura conhecer a cultura mental do candidato, *por uma simples inspecção de conjuncto, sem provas minuciosas.*

«Não é um exame minucioso, um exame de preparatorios por atacado» [1] diz um professor, que fez um favoravel commentario da nova Lei.

A extincção dos exames *preparatorios,* substituidos pelo curso gymnasial, era uma grande medida que punha embargo ao ingresso dos incompetentes e protegidos áquellas Academias. Hoje, pelo novo systema de admissão, voltamos aos velhos tempos das facilidades...

Extincção de diplomas.—Um outro ponto, que não se justifica, na reforma do Ensino, é ter acabado com os *diplomas* de gráos, conferindo, aos estudantes que terminarem aos varios cursos academicos, um «certifi-

[1] Lei Organica do Ensino Superior, commentada por um professor, art. 65, pag. 71.

cado» de habilitação. «Com os titulos foram-se as theses, as cerimonias de gráos, os anneis symbolicos» ([1]) E o autor do periodo acima acha ainda que, ha muitos annos, a tendencia era para a suppressão dessas velharias.

O empirismo de quatro lustros de tirocinio no Magisterio aconselha-me tirar partido da vaidade infantil, em favor do ensino. Explorando esse *defeito* tenho alcançado resultados surprehendentes de applicação em aula e nos exames finaes. Uma promessa de premio, de bôas notas ou qualquer outro genero de emulação conquistam sempre proselytos brilhantes.

Ha estudantes que sómente se esforçam, não pelo amor que devotem aos livros, ás explicações dos mestres, mas para obterem melhor classificação final e, assim, ficarem em destaque, entre os seus collegas de turma.

A vaidade, tantas vezes, falla mais alto que o gosto pelos estudos. Haverá quem ignore que uma grande porção de rapazes academicos só enfrentam as difficuldades dos seus cursos pelo prazer de um dia alcançarem um diploma e poderem uzar um annel symbolico?

Na *exposição de motivos* da reforma, o sr. dr. Rivadavia Corrêa, reconhece o facto e exclama: «Foi sempre um anhelo da burguezia a aristocratição pelos titulos; perdidos as fornadas das condecorações e de outros ornatos da fidalguia mediéva, o titulo academico transformou-se no sonho dourado de quasi todas as familias brasileiras. Os resultados foram a avalanche de matriculas nos cursos superiores e as immensas levas annuaes de doutores e bachareis. Taes diplomas, pela presente organisação, são substituidos por modestos e democraticos certificados, attestando a assistencia e o

([1]) Commentarios citado pag. 104.

aproveitamento nos cursos respectivos». Tudo isto quer dizer que ninguem estudará mais pela vaidade unica de possuir um diploma. Muitos espiritos que se illustram nesse desideratum, collimando uma satisfação propria, ficarão rotineiros e nosso Paiz retregadará de certo. Não é o bacharelismo ou abundancia de «doutores» que, no Rio de Janeiro e em S. Paulo, encheram os olhos de Eça de Queiroz, (1) a causa do nosso atrazo. As reformas extemporaneas tem-nos sido mais prejudiciaes.

CAPITULO II

ENSINO PRIMARIO

Considerações particulares.—A parte mais importante deste Relatorio é, por sem duvida, a que se deve occupar das escolas primarias e seu movimento, durante o periodo de 30 de Maio do anno passado, data das ultimas informações ministradas a v. exc.ª pelo meu antecessor, até a presente. O ensino elementar é o que realmente exige mais cuidado do Governo, attenta a sua natureza primacial de factor genesicos da cultura popular. E' o inicio da vasta perigrinação do homem pelos dominios da sciencia, em procura de uma sabedoria que as condições da vida social tornam cada vez mais utilitaria e variada.

Alguns seculos de observação e trabalho foram precisos para que das escolas se escoimasse o superfluo, o prejudicial ás crianças.

As reformas do ensino primario, desde a proclama-

(1) Carta de Eça de Queirós a Eduardo Prado, publicada pela imprensa do Rio.

ção da Republica, até aos nossos dias, têm melhorado consideravelmente as funcções pedagogicas do professorado e o fim humanitario das escolas.

Depois que o Magisterio passou a ser dirigido por pessoas que não lhe eram estranhas; depois que foram vasados em novos moldes os planos de estudos, limitados convenientemente os programmas de ensino e preparados, por um curso especial, os respectivos professores, a instrucção elementar entrou n'uma phase de triumphos que se accentuam dia a dia.

O Regulamento de 19 de Janeiro de 1909, creando as escolas de gráos e os grupos escolar, acabou com o velho e pernicioso systema das classes agrupadas sob a regencia de um unico professor.

Era uma antiquada usança que roubava a maxima parte do tempo de exercicios perdidos simultaneamente com alumnos de varias turmas. Taes classes, ainda subdivididas, eram leccionadas pela manhã, das 7 1/2 ás 11 horas, convindo lembrar que havia escolas frequentadas por mais de 40 creanças.

Ninguem ignora que os principiantes de uma classe elementar careçam do *modo individual* recommendado pela Pedagogia, ao contrario das mais adiantadas que delle prenscindem, para usarem o *modo collectivo.*

Dentro de uma escola e no mesmo periodo de tempo, antes da execução daquelle Regulamento, fazia-se mister empregar modos e methodos differentes para disciplinas de turmas e classes diversas. Nenhum milagre de organisação poderia resolver tão complicado mechanismo pedagogico. Em resumo, o trabalho escolar tornava-se extenuante aos professores e negativo para os alumnos.

Cada professor, hoje, se occupa de um só gráo,

com programma e horario proprios, sem excesso de tempo, nem esforços baldados.

As materias do curso primario, nas quatro phases do aprendizado, são distribuidas gradativamente, sem as soluções de continuidade dos programmas doutr'ora.

Os compendios são meros auxiliares do ensino; não mais, como dantes, um repositorio de definições a decorar.

O livro, em regra—dizemos como o dr. Augusto Olympio, em seu *Relatorio* sobre o ensino no Estado do Pará—representava nas nossas escolas a cessação de todo o esforço cerebral da parte do professor, que reduzia a funcção do mestre quasi a de tomador de licções».

Não se exigia do alumno senão que troxesse a licção bem decorada e tanto bastava para ser considerado de grande aproveitamento.

A educação mnemonica fazia-se em larga escola, com prejuizo das faculdades de inducção.

O methodo intuitivo, porque muito concorre para educar a sensibilidade da criança, é recommendado pela organisação actual do ensino.

E que proveito teriam os alumnos das licções da geographia e da historia, do desenho e do calculo, se não fossem os modelos, os exercicios praticos, como applicação do ensinamento recebido?

Pena é que as nossas escolas não estejam providas de todo o material necessario a esse mister, não sendo impossivel remediar a sua falta.

O actual Regulamento não descurou tambem a educação physica; ficou instituida a gymnastica sueca, hoje preconisada em todos os paizes cultos. Nos programmas respectivos recommenda-se meia hora de

exercicios diarios, levando-se em conta a edade e o desenvolvimento organico das crianças.

Eliminaram-se os movimentos bruscos, desordenados da velha acrobacia, pelos moderados exercicios que educam harmonicamente todos os orgãos.

De par com os preceitos da hygiene escolar, a gymnastica sueca está concorrendo efficazmente para que, amanhã, tenhamos uma geração forte, decidida, resoluta para os emprehendimentos da vida social.

Um outro facto da melhoria da instrucção publica, entre nós, é o preparo dos professores.

Ha dez annos apenas o Magisterio primario contava 24 normalistas; agora esse numero se eleva a 82.

As escolas estavam providas interinamente ou por serventuarios de concurso, que nem sempre representavam a selecção dos competentes.

Cremos que a arte de ensinar é uma das mais difficeis, principalmente se se tratar de crianças que iniciam o estudo da leitura e escripta. Encaminhar bem o principiante exige tactica que sómente póde ser exercida com vantagem pelos profissionaes do Magisterio. . .

Mais do que d'antes, os normalistas, ao serem providos em uma cadeira, levam já para as escolas a pratica do ensino adquirido no estagio a que são obrigados, no final do curso normal.

Pouco e pouco vae se operando a substituição dos professores de concurso pelos diplomados da nossa Escola. A Lei, para estes, continúa assegurar excellentes regalias; entre outras: melhores vencimentos, accessos de cathegoria, gratificações de merito, vitaliciedade, etc.

Desde 1903 que não mais se effectuaram concursos para o ensino primario.

Com semelhante providencia e com os elementos

que o Magisterio conta hoje, extranhavel seria que as nossas escolas não passassem a cenáculos de luz e de vida, dessa infancia que o Governo ampara com interesse e carinho paternal.

Escolas primarias.—De anno para anno augmenta o numero das escolas do Estado, o que revela a sua alevantada preoccupação pelo ensino.

Emquanto, durante o anno de 1910, os cofres publicos custeavam 201 escolas em toda a região amazonense, passaram a manter, até 31 de Dezembro ultimo, 215.

E no decorrer deste foram creadas mais 22, ainda sem provimento algumas.

O Amazonas mantem, pois, 235 escolas, sendo 54 nesta capital e o restante no interior, assim distribuidas: 60 nas cidades e villas, 121 nos povoados.

Ha 46 escolas para o sexo masculino, 42 para o feminino e 147 mixtas, assim consideradas: 217 do 1.º grão, 14 do 2.º e 4 exclusivas do 3.º.

Segundo as cathegorias, ha: 54 de 1.ª, 65 de 2.ª e 116 de 3.ª—Total: 235.

Além deste numero de escolas, existem ainda e igualmente custeadas pelo Governo as do *Instituto Affonso Penna* (3) e do *Instituto Benjamin Constant* (4).

Em 31 de Dezembro referido as 215 escolas eram providas 75 por normalistas effectivas, 73 por professores de concurso, 66 interinamente e 1 vaga.

Esta Directoria tem mandado publicar editaes chamando, por concurso, candidatos ao provimento das cadeiras vagas. Raros são os normalistas que desejam exercer o magisterio, no interior do Estado; d'ahi a *eterna regencia interina* de um grande numero de escolas.

Grupos escolares.—Ha nesta capital, por emquanto, os seguintes grupos escolares: dos «Remedios», «José Paranaguá», «Gonçalves Dias», «Saldanha Marinho» e «Conego Azevedo», dirigidos respectivamente pelos normalistas Antonio Telles de Souza, d. d. Julia Grana Marinho, Julia Bittencourt e Ambrosina Emilia de Aguiar.

Todos têm funccionado bem, com regular frequencia e excellente direcção. Em conjuncto esses grupos matricularam, em 1911, 508 alumnos e no corrente, 513.

Não existem outros no Estado. A pratica aconselha o estabelecimento de mais alguns, aqui, reunindo as escolas isoladas dos bairros mais populosos, bem assim em Itacoatiara, Parintins, Manacapurú, Humaythá e demais cidades onde existem duas ou mais escolas para cada sexo. Nessa providencia vae a economia de predios, a melhor ordem e direcção de ensino.

Ensino Complementar.—Durante o anno de 1911 a Escola Complementar Mixta foi frequentada por 53 alumnos, que, pelos exames realisados, muito parece-me terem aproveitado.

E' o elemento feminino que mais avulta na Escola, pois daquelle numero somente constam 4 rapazes.

O motivo de tão accentuada differença está na exigencia regulamentar para a admissão á matricula na Escola Normal, onde sómente podem ser alumnos os portadores de certificados de exame da Complementar, emquanto que, para a matricula no Gymnasio, basta um simples exame de habilitação, obdiente a provas mais restrictas.

Ora, é sabido que as alumnas, vendo no Magisterio uma garantia do seu futuro, preferem o curso normal. Os rapazes, ao contrario, ambiciosos de uma car-

reira mais ampla, dirigem-se para o curso gymnasial, para o que estão isentos de frequentar aquella Escola.

No entanto, é o curso complementar, nella ministrado, que integralisa os estudo primarios, dando ao estudante um cabedal que lhe facilita os conhecimentos a adquirir nos cursos secundarios. Elle serve de liame entre um e outro, como se faz em S. Paulo, onde a organisação do ensino é a mais perfeita do nosso Paiz.

A Escola Complementar, ora sob a direcção da normalista d. Francisca Ritta Raposo Fernandes, está bem organisada; materialmente, porém, faltam-lhe os gabinetes para o ensino pratico. Os objectos que possuia, pelo uso continuado, ficaram imprestaveis, carecendo sua substituição completa e urgente.

Nesse estabelecimento tambem prestam exames, em 2.ª epoca, os alumnos não só prejudicados na 1.ª, como os candidatos á matricula da Escola Normal, desde que tenham frequentado collegios inscriptos ou aulas de professores em identicas circumstancias regulamentares. E' uma liberalidade muito justa do alludido Regulamento.

Frequencia.—Nem todas as escolas são regularmente frequentadas. Ha povoados que ficam tantas vezes ao abandono, durante o tempo da *safra* da borracha ou pelo das grandes vasantes dos nossos rios.

A criança, acompanhando os seus genitores nos trabalhos da industria extractiva, em logares distantes da séde das escolas, ficam privadas de receber a instrucção elementar, pela maior parte do anno lectivo.

E assim certas escolas não chegam obter a frequencia indispensavel a sua subsistencia legal. Devido a esse facto lamentavel, reduziram-se as do Rio Negro: as

quatro de Barcellos e S. Joaquim fundiram-se em duas, para o ensino mixto.

Mesmo assim, durante o anno proximo passado, não conseguiram a media menor da frequencia exigida.

Se o governo attender ao que se acha preceituado no Regulamento Geral da Instrucção Publica, em referencia a este assumpto, terá ainda que extinguir essas duas.

No entanto, foi em Barcellos, nessa tradicional villa de Mariuá, que se estabeleceu a primeira escola publica do Amazonas, ao tempo da então Capitania de S. José do Rio Negro. S. Joaquim soffre do mesmo infortunio: a sua escola quasi está ao abandono.

A causa de semelhante mal não é só a retirada da população juvenil, naquelle momento de trabalho: é a ausencia de dedicação dos respectivos professores, contra os quaes não cessaram as representações locaes, até que fossem tomadas as necessarias providencias pelo Conselho de Instrucção. Não ha actualmente em ambas serventuarios effectivos; os interinos que acceitam nomeação para essas localidades não permanecem nas suas cadeiras.

A escola de S. Gabriel, tambem no Rio Negro, ficou desprovida por muitos mezes, visto não apparecer, nem interinamente, quem quizesse occupal-a. Agora, vae funccionando regularmente, embora com pequena frequencia.

A de Acajutuba, em consequencia de represalias entre as autoridades locaes e a professora, teve que soffrer a reducção de sua matricula. Recentemente a remoção da serventuaria effectiva poz termo ali ás irregularidades e interrupções do ensino.

E é este, ex.mo sr. Coronel Governador, o estado

das escolas primarias do Rio Negro, por certo dignas de melhor sorte.

Para honra do Amazonas não se dá felizmente o mesmo nos outros rios, em cujas margens se encontram escolas bem frequentadas e proveitosas, compensando assim o sacrificio das finanças do Estado.

São apenas as seguintes escolas que, durante o anno ultimo, não obtiveram frequencia sufficiente: de Uauassutuba, media 12; Arapapá, 19; Puraquequara, 9; Pedro Borges, 8; Urucará, 12; Massauary, 7; Canumã, 13; Anamã, 13; Badajós, 11; Uariny, 12; Tonantins, 8; Esperança, 0; Labrea, 11; Ayrão, 11; Ayrão (masculino), 11; Carvoeiro, 13; e Moura, 13.

Durante o anno lectivo de 1911 as 215 escolas do Estado matricularam 6.276 alumnos, sendo 4.808 nas 160 do interior e 1.468 nas 53 desta capital, sem incluir neste computo a Escola Complementar Mixta, cuja matricula—já o disse—attingiu a 53 alumnos.

A frequencia media geral não ultrapassou infelizmente de 20 por escola, ao passo que no anno anterior registraram-se 22,24. Este decrescimento, que não pode significar decadencia da instrucção elementar, foi originado pelo máo estado sanitario que flagellou, naquella occasião, todo o Amazonas.

N'algumas localidades foi mister que se suspendesse o ensino, conforme communicação das autoridades fiscalisadoras. Houve apenas uma differença para menos, de 142 alumnos.

Os 19 estabelecimentos particulares de ensino primario, que mantiveram sua inscripção na Secretaria, durante o anno ultimo, matricularam 1.042 alumnos, apresentando uma frequencia media de 698 ou sejam 38 crianças para cada um.

Na capital, como em certas localidades do interior do Estado, ha varios collegios não inscriptos e outros que, por não satisfazerem preceitos regulamentares, perderam já os direitos decorrentes da inscripção. Pelos quadros annexos verá v. exc.ª, em todos aquelles, o movimento de alumnos, sua distribuição em gráos, bem como outros, ainda mais minunciosos, referentes ás escolas primarias. Esses quadros, que contêm toda a estatistica de 1911, dispensam-me de considerações mais largas e mostram quão melhorado já vae tal serviço, a cargo da Inspectoria do Ensino.

Encerrando estas *notas* sobre a frequencia nos estabelecimentos de ensino elementar, temos os seguintes dados, em resumo, até 31 de Dezembro ultimo:

Escolas mantidas pelo Estado	Matricula	Frequencia
Em grupo e escolas isoladas......	6.276	4.400
No Instituto Affonso Penna......	153	98
No Instituto Bemjamin Constant..	115	110

Collegios particulares inscriptos	Matricula	Frequencia
Resumo dos mappas............	1.042	698
Total..............	7.586	5.298

Exames.—As escolas primarias e collegios inscriptos realisaram as provas de habilitação dos seus alumnos, de accordo com as exigencias regulamentares. Um grande numero de escolas do interior, porem, não satisfez essa obrigação, declarando não terem alumnos a exame. Das 160 afastadas desta capital, apenas 84 enviaram á Inspectoria do Ensino os respectivos termos.

Aqui, declararam não ter candidatos á passagem de gráos as escolas regidas pelas professoras d. d. Josepha Garibaldi, Francisca Perdigão Benevides, Leonida de

Mendonça Lima, Anna Canavarro da Silva, Marianna de Paula Freitas e Izabel de Araujo e Silva.

Pelos documentos apresentados á esta Repartição, verifica-se que se submetteram ás provas de exames e foram julgados habilitados 1.186 estudantes, sendo:

Em 1.ª epoca:

Em escolas de Manáos	1.º gráo...	140	
	2.º « ...	77	
	3.º « ...	10	227
Em escolas do interior	1.º gráo...	445	
	2.º « ...	159	
	3.º « ...	39	643

Em 2.ª epoca:

Em escolas de Manáos	1.º gráo...	3	
	2.º « ...	4	
	3.º « ...	5	12
			882
Em collegios inscriptos	1.º gráo...	95	
	2.º « ...	70	
	3.º « ...	39	204
Total geral............			1.186

Nas escolas do interior houve um decrescimo, comparado ao resultado obtido de 1910, em consequencia do máo estado sanitario, de que acima fellei, impedindo a regular frequencia ás aulas, anormalidade essa que tambem attingiu ás escolas desta capital.

E' preciso levar em conta, na apreciação dos algarismos que deveriam apresentar o aproveitamento juvenil, as irregularidades que ha em toda parte, de se acceitarem, em escolas do 2.º e 3.º gráos, alumnos sufficientemente habilitados nas materias do gráo inferior, mas privados do respectivo *certificado*, por não quererem se submetter ás provas de um pequeno exame. E' mal que pouco a pouco irá desapparecendo, pois que não se deve trancar a matricula áquelles que podem ser admit-

tidos embora não se façam portadores do principal documento de ingresso.

Para ensinar tudo se deve facilitar nesta terra cuja grandeza territorial por si somente é já um embaraço a marcha da instrucção elementar.

Fiscalisação escolar.—As escolas desta capital, durante todo o anno lectivo de 1911 até o presente, têm sido por mim visitadas diariamente, no intuito de providenciar sobre as faltas que por ventura occorram,

Cumpre-me informar a v. exc.ª que, em sua quasi totalidade essas escolas são bem e assiduamente regidas, sobretudo as que se acham agrupadas, com direcção especial.

Seria de vantagem para o ensino que se organisassem novos grupos, aproveitando escolas isoladas em bairros de grande população juvenil.

A inspecção do ensino, mesmo dadas as condições de zelo e competencia dos serventuarios do Magisterio, nesta cidade, tem produzido excellentes resultados.

Tudo está nas escolas em ordem, desde a escripturação dos livros escolares até a execução dos horarios e programmas.

As duvidas que surgem são raras e quasi sempre sem importancia, para o que muito vale a clareza dos dispositivos regulamentares.

Logo que as verifico, apresso-me em corrigil-as, no que vae um util serviço da Inspectoria do Ensino

No interior do Estado ainda não conseguimos regularisar semelhante trabalho. Somente nas cidades e villas, junto ás autoridades judiciarias, municipaes ou policiaes é que as escolas podem ter uma fiscalisação séria. Nos povoados, a mór parte das vezes, os fiscaes

do ensino residem distante da séde escolar, de modo que a sua fiscalisação é toda problematica, como tenho verificado pelos attestados de frequencia graciosos que passam em favor dos professores.

Logares, ha, porém, que estão isemptos dessa irregularidade tão prejudicial ao ensino.

A lista de autoridades policiaes que se devem incumbir deste mister, nos povoados, ainda não póde ser feita capazmente, pois a propria Repartição de Policia não conseguiu por ali manter, por motivos inevitaveis, um serviço regularisado e permanente.

As pessôas nomeadas para o exercicio de cargos de subdelegados e agentes policiaes, em geral não permanecem na séde do seu districto; a profissão de extractores de productos naturaes e do commercio ambulante obrigam-os a vida pouco sedentaria que têm. Já o disse e aqui repito: ha povoados que jazem ao abandono durante mais de quatro mezes em cada anno. As escolas ficam sem fiscaes e muitas vezes sem alumnos.

E' uma inconveniencia que não se poderá, de prompto, corrigir, em favor do ensino, nessas longinquas regiões.

CAPITULO III

ENSINO SECUNDARIO E SUPERIOR

§ 1.º

O Gymnasio Amazonense, unico estabelecimento de ensino secundario do Estado, onde se fazia officialmente o curso fundamental das materias indispensaveis á matricula nas Faculdades Superiores da Republica, perdeu a regalia que lhe autorgava a hoje revogada Lei Organica do Ensino.

Com a desofficialisação dos cursos desapparece-ram-lhe a equiparação e os direitos decorrentes dos diplomas que expedia como documento de habilitação dos bachareis em *Sciencias e Lettras.*

Foi uma resolução violenta que veio frustar a espectativa de duas centenas de moços matriculados nos seis annos do curso gymnasial amazonense.

As vantagens promettidas pela velha Lei não foram respeitadas em beneficio dos que se achavam já cursando as aulas deste estabelecimento e como as de todos os congeneres do nosso Paiz.

O desanimo invadiu as esperanças da mocidade estudiosa e o Gymnasio Amazonense viu bruscamente decrescer a sua matricula.

O seguinte quadro dispensa-me de commentar os effeitos da reforma federal de 5 de Abril do anno proximo passado, pelo qual se vê o movimento de inscripções daquella casa de ensino, a contar de 1902 a 1912:

ANNO LECTIVO	ANNO DO CURSO						TOTAL	CONCLUIRAM O CURSO
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º		
1902	20	13	3	1	3	0	40	—
1903	31	10	5	0	1	3	50	3
1904	66	16	5	5	0	1	93	1
1905	41	19	10	6	5	0	81	—
1905-1906	24	23	10	8	2	2	69	2
1906-1907	67	15	13	9	6	2	112	2
1907-1908	84	40	10	14	4	5	157	4
1909	61	62	30	11	16	3	203	3
1910	114	53	24	23	7	14	235	13
1911	105	51	20	19	18	6	219	5
1912	67	36	18	10	14	9	154	—

Aproveitando, porém, a liberdade que a nova Lei concede aos institutos de ensino para se organisarem

pela melhor fórma que julgarem conveniente, a Congregação do Gymnasio Amazonense, em sessão de 5 de Dezembro de 1911, resolveu—*não adoptar o plano de estudos do ensino fundamental, que della consta, mas continuar a seguir o que até então vigorava.*

No Relatorio annexo do illustre sr. dr. Director do Gymnasio Amazonense está, *in totum,* transcripto o «parecer» da commissão dos lentes incumbida de estudar o assumpto.

Assim, o regimen das aulas, o plano de estudos, a extenção de programmas e o numero de horas semanaes de cada materia, continuaram ali o mesmo que antes da convulsionante reforma do ministro Rivadavia.

Uma questão que envolve a economia do ensino, no referido estabelecimento, é o numero de horas das duas cadeiras de Inglêz e Allemão, Latin e Grego: a primeira lecciona 18 horas por semana e esta 17, o que sobrecarrega a um só lente, attendendo que ha outras cadeiras que dão 3, 4, 5 aulas apenas, tambem semanaes, não obstante a remuneração de todas ser igual. Por equidade e por necessidade do ensino daquellas linguas, as duas cadeiras referidas devem ser desdobradas, se o permitterem as finanças do Estado.

ENSINO SUPERIOR

§ 2.º

O ensino superior, no Amazonas, continúa ser ministrado na *Escola Universitaria Livre de Manáos,* estando ainda á sua frente o esforçado clinico dr. Astrolabio Passos, que superintende todos os cursos ora funccionando.

Como a arvore que se desonvolve e fructifica com

o tempo e com os proficientes cuidados do agricultor, a Escola Universitaria, de anno para anno, vae se tornando uma notavel instituição de grande utilidade social, como para desfazer a illusão de muitos que suppuzeram ser inexequivel o seu portentoso plano. E' que a tenacidade vence os entraves que os fortes encontram em seu caminho e leva triumphante a idéa que executam.

Acham-se funccionando com regularidade os seguintes cursos da Escola, além do de Sciencias e Lettras: Direito, Engenharia, Odontologia, Obstetricia, Pharmacia e Agronomia. Este foi instituido recentemente, no corrente anno e suas aulas começam a ser bem frequentadas.

Frequentam aquelles cursos 90 alumnos, sendo 9 ouvintes.

Fundado apenas ha tres annos, a Escola que é amparada pelo Decreto n. 601 de 8 de Outubro de 1909 e auxiliada pelo Governo do Estado com a quantia de 20:000$000 annuaes, além do edificio que occupa, começa a dar os melhores resultados, como disse linhas acima. No dia 1.º de Janeiro ultimo, com a maxima solemnidade, realisou-se a collação de *grãos* aos primeiros pharmacolandos, odontolandos e agrimensorandos que concluiram os respectivos cursos.

Foi um acontecimento digno de nota a entrega de diplomas scientificos por um estabelecimento de ensino superior do Amazonas.

A mocidade estudiosa do nosso Estado não mais carece retirar-se de sua capital para, lá fóra, com grande e as vezes insuperaveis sacrificios, receber a solida instrucção de cursos especiaes. Demo-nos, por isso, sinceros e muito animadores parabens, pois aqui a Scien-

cia tem já o seu caminho traçado por mãos seguras e animos spartanos.

A Escola, por sua Congregação, resolveu adoptar o regimen de ensino estabelecido nos termos da Reforma Federal autorisada pelo Decreto n. 8.659 de 5 de Abril de 1911, ficando desse modo, as suas Faculdades, quanto á norma pedagogia, equiparadas ás congeneres de nosso Paiz.

A mesma Congregação tambem deliberou que fossem validos, para admissão em seus cursos, além dos diplomas concedidos pela sua Faculdade de Sciencias e Lettras, os do Gymnasio Amazonense, bem assim que os quart'annistas deste estabelecimento de ensino secundario, mediante exames de Physica, Chimica e Historia Natural, podem ser matriculados nos cursos de pharmacologia, odontologia e obstetricia. Tal resolução foi communicada a esta Directoria por officio n. 23 de 27 de Fevereiro do corrente anno.

Apraz-me deixar aqui constatada a existencia da excellente revista mensal intitulada—*Archivos da Escola Universitaria Livre de Manáos*—um repositorio de informações que a Escola publíca, referente ao seu e ao movimento do ensino superior do Paiz.

CAPITULO IV

ENSINO PROFISSIONAL E ARTISTICO

Instituto Affonso Penna.—O ensino profissional a cargo do Estado continúa ser dado na Escola Normal, no Instituto Affonso Penna e no Instituto Benjamin Constant. Estes dois ultimos estabelecimentos não têm a sua parte administrativa subordinada á esta Directoria, cor-

responde-se com ella somente no que diz respeito ao ensino primario. Ambos possuem seu Regimento interno e entendem-se directamente com o governo do Estado.

A Secretaria Geral faz apenas o registro do movimento de suas aulas e do resultado dos seus exames. Nos Relatorios dos seus illustres Directores irão ter a v. exc.ª as informações que me escapam consignar aqui.

Todavia cumpre-me enaltecer o importante serviço que prestam á mocidade desvalida.

O Instituto Affonso Penna, situado em Paricatuba, proximo a esta capital, manteve, durante o anno de 1911, 153 alumnos matriculados em suas diversas officinas, nas aulas de musica e nas aulas primarias ahi existentes.

Tive opportunidade, naquelle anno, como Inspector do Ensino, de assistir aos exames de passagem de gráos; o resultado, se não foi surprehendente, ao menos deu a lisonjear o zelo do respectivo Director, coronel Adolpho Cavalcante.

Em visitas que tenho feito áquelle Instituto verifiquei sempre que ha ordem e aproveitamento, sobre tudo no corrente anno em que as aulas primarias se acham a cargo de professoras normalistas.

E' sympathica para os creditos do estabelecimento a procura extraordinaria de vagas para o ingresso de menores. V. exc.ª quasi diariamente vae indeferindo petições em que se roga esse favor do Estado, por não mais existirem logares nos dormitorios daquelle edificio, não sendo mais possivel o recebimento de novos educandos, em quanto não fôr accrescido o predio de outras dependencias.

Pena é, porém, que, embora pouco distante de Manáos, se encontre á margem opposta do rio Negro,

onde a fiscalisação do ensino, quer primario quer profissional (alfaiataria, carpintaria, sapataria e ferraria) se torna mais difficil, não só da Inspectoria respectiva como da curiosidade dos interessados.

Instituto Benjamin Constant.—Entre os estabelecimentos que o Amazonas custea nenhum pode receber maiores encomios que o Instituto Benjamin Constant, vinculo brilhante do civismo de Eduardo G. Ribeiro pela administração do Estado.

Installado em um predio que reune todos os requisitos modernos de hygiene e conforto, o Instituto é uma honra para o ensino. A sua organisação pedagogica, quanto ao curso primario, é a mesma das nossas escolas. As alumnas, presentemente em numero de 122, educam-se nos trabalhos domesticos e completam seus conhecimentos nas aulas de musica e desenho.

Ha aulas especiaes de costura, gymnastica sueca, flores, bordados, etc.

Sou informado que no Instituto ha educandas que terminaram já o curso completo ali ministrado, carecendo que v. exc.ª lhes facilite a matricula nas Escolas Complementar e Normal, bem assim a permissão da frequencia ás suas aulas, a exemplo do que, em administrações anteriores, se fez por outras alumnas que, afinal, foram diplomadas normalistas.

Escola Normal.—Mais do que nunca a Escola Normal do Estado vae produzindo resultados animadores no conseguimento da melhoria do professorado primario.

Hoje, no Amazonas, já se ensinam com proficiencia as materias do curso elementar. Os antigos professores

de concurso—uma porta aberta outr'ora ás facilidades do patronato—estão cedendo logar aos normalistas que, ao serem investidos das funcções magisteriaes, levam para as escolas o tirocinio de um aprendizado completo.

Com raras excepções, os professores leigos não podem satisfazer o fim do ensino. Infelizmente são elles ainda em maior numero, sobre tudo no interior, cujas cadeiras só agora vão sendo procuradas pelos normalistas.

Mas, é preciso notar, ha 10 annos apenas, em exercicio, existiam 24 professores diplomados pelo Estado. Agora esse numero se eleva a 82.

Nesta capital, contando 54 escolas, somente seis destas são regidas por antigas professoras de concurso. D'ahi resultou as melhores e mais auspiciosas condições do Magisterio de hoje. De facto, não pode haver bons mestres se elles não tiverem feito um curso especial das disciplinas que têm de ensinar ás crianças.

A arte de educar, no sentido moderno desta palavra, é mais difficil que parece. Ao lado da vocação deve estar a competencia de quem se propõe formar o coração, enriquecer a intelligencia e desenvolver os demais orgãos dos pequeninos seres da geração que se levanta.

A funcção de uma escola que prepara os pioneiros do futuro é maior ainda que a de crear institutos de caridade, pois que o ensino largo e proficientemente difundido é o mais valioso beneficio distribuido ao espirito inculto dos filhos do povo.

A Escola Normal, cujo curso é vasado nos modernos preceitos do ensino, está nobremente cumprindo o seu *desideratum,* maxíme depois da ultima reforma.

A obrigatoriedade do estagio, após os exames do 4.º anno, sem o que os alumnos não recebem o respe-

ctivo diploma, foi uma providencia salutar. Nem por se tornar mais longo e exigente o curso normal, diminuiu o numero de sua matricula. Ao contrario da limitação que era de esperar, as aulas enchem-se de anno para anno, a ponto de se terem tornado insufficientes as salas do edificio da Escola, tal a elevada quantidade de alumnos.

Veja v. exc. em que proporção vae esse augmento e o resultado que apresenta do ultimo decennio:

ANNOS LECTIVOS	Alumnos matriculados			Concluiram o curso		
	Sex. masc.	Sex. fem.	TOTAL	Sex. masc.	Sex. fem.	TOTAL
1901	27	87	114	1	7	8
1902	24	78	102	2	6	8
1903	30	105	135	3	9	12
1904	34	121	155	4	9	13
1905-1906	24	104	128	—	5	5
1906-1907	18	65	83	3	12	15
1907-1908	13	62	75	3	8	11
1908	6	70	76	—	13	13
1909	4	107	111	1	5	6
1910	5	131	136	—	19	19
Total geral	185	930	1.115	17	93	110

A matricula de 1910 (136) elevou-se para 157, alem de 15 inscriptos ou seja o dobro do numero de matriculados (75) em 1908. Esse enorme coeficiente de augmento creou para o ensino normal necessidades que convem acudir, das quaes resalta o desdobramento das cadeiras do 1.º anno.

Neste acham-se estudando 86 alumnos, numero excessivo para ser leccionado por um só professor de cada materia,

Se o Regulamento exige (art. 285) que sejam extra-

hidas medias mensaes de aproveitamento de cada alumno, claro está que esse regimen cessa de produzir bons effeitos se o lente não dispuzer de sufficiente tempo para avaliar da applicação individual dos seus numerosos discipulos.

Tratando-se da aula de mathematica, cresce de ponto a impossibilidade da verificação do aproveitamento de 86 alumnos, em vinte e poucos dias uteis em cada mez.

O modo collectivo, em se cuidando do 1.º anno da Escola, não é de rigor efficaz, sem que seja atternado (ao menos em dias de recapitulações) pelo modo individual.

A simultaneidade é a norma que mais convem; esta, porem, não supporta mais do que quarenta alumnos em cada aula.

O desdobramento é, pois, uma necessidade, mesmo para evitar a agglomeração excessiva, certo anti-hygienica, alem de contraria a desejavel disciplina.

A Congregação da Escola, em abaixo assignado que enviei a v. exc.ª em officio de 29 de Janeiro do corrente anno, mostrando a justeza das razões do seu pedido, não pôde ser attendido, visto o orçamento vigente não ter consignado verba para tal fim.

Se as depauperadas rendas do Estado não permittirem a execução dessa providencia autorisada pelo art. 272 do Regulamento Geral, então faz-se mister limitar o numero de inscripções na Escola, recebendo somente os «certificados» de alumnos que, no curso complementar, tiverem alcançado maioria de notas plenas.

O caso envolve o exclusivismo da competencia e põe de lado a simples habilitação exigida, o que não me parece consentaneo com a justa liberaridade do nosso regimen escolar. Todavia submetto o facto á consideração de v. exc.ª.

Academia de Bellas Artes.—Por emquanto, no Amazonas, é o unico estabelecimento que tem cursos especiaes de Musica, Desenho e Pintura. A' frente dos seus destinos continúa o illustre e incansavel maestro Joaquim de Carvalho Franco, seu digno fundador. Funccionando em predio do Estado, á praça dos Remedios, tem matriculado 200 alumnos, no corrente anno.

A Academia prospéra e o seu esforçado director acaba de instituir um curso nocturno de Musica, cujas aulas são bem frequentadas.

O auxilio monetario que o governo lhe tem prestado é um favor optimamente compensado pelo aproveitamento dos alumnos, na diffusão do ensino artistico entre nós.

Escola Municipal de Commercio.—Creada apenas ha tres annos, quando tive a honra de dirigir a administração do municipio desta capital, a Escola Municipal de Commercio vê de anno para anno, augmentado sua matricula, sendo isso um symptoma do interesse com que foi recebida a creação de tão util estabelecimento. De facto, Manáos que é uma cidade essencialmente commercial, séde de transacções elevadissimas, não possuia um instituto capaz de illustrar, nos conhecimentos da sua profissão, tantos moços que vivem no bulicio dos negocios.

Emquanto por toda a parte o ensino profissional tem o amparo dos poderes publicos, em nossa terra era um dever esquecido. Felizmente a Municipalidade vê triumphante uma idea, que em execução, foi recebida com applausos, sobre tudo pela mocidade estudiosa. Assim matricularam-se em 1910, 59 alumnos, sendo 18 ouvintes, todos do 1.º anno. Em 1911 frequentaram as

aulas do 1.º e 2.º annos, 82, sendo 26 ouvintes. No corrente anno a matricula elevou-se a 99, dos quaes 25 ouvintes, nos tres annos do curso.

A Escola Municipal tem por fim formar *guarda-livros* e o seu curso comprehende as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Algebra, Desenho, Geographia, Historia, Escripturação, Economia Politica e Noções de Direito Commercial, disciplinas estas distribuidas por 7 cadeiras, com programmas adaptados ao fim do ensino commercial.

CAPITULO V

MOVIMENTO ADMINISTRATIVO

Cadeiras vagas e em concurso.—Não obstante a Escola Normal ir annualmente apresentando dezenas de pessôas aptas ao exercicio de magisterio primario, grande ainda é o numero de cadeiras vagas, no interior do Estado. Em 31 de Dezembro ultimo, existiam 66 escolas sem provimento effectivo, por falta de normalistas que se apresentassem á sua regencia. E' isso um inconveniente, pois, em geral, os serventuarios interinos não possuem a competencia e a dedicação precisas ao ensino. Tantas vezes obtem as nomeaçães para fazerem jús a percepção dos vencimentos.

O descaso provado dos seus deveres tem motivado algumas exonerações, que aliviam desses máos professores as respectivas escolas.

Todavia, augmenta o numero das effectividades e diminue o dos provimentos interinos. Já durante o corrente anno, v. exc.ª teve opportunidade de prover, naquellas condições, mais algumas cadeiras.

Emquanto, porém, as escolas contarem com elementos de transição, emquanto esta Directoria tiver diariamente de lavrar demissões, para nem sempre acertar na escolha de outros candidatos, surgirão para o magisterio do interior, as inconveniencias de sempre. Não vejo remedio que attenue o mal.

O concurso autorisado pelo Regulamento vigente vae lentamente favorecendo as escolas, mesmo em se tratando daquellas localisadas em cidades e villas. Foi assim que estando vagas algumas cadeiras em Parintins, Manacapurú, Fonte-Bôa, Campos Salles, Humaythá e Labrea, somente no segundo prazo apresentaram-se duas candidatas, que foram nomeadas, ficando as demais sem provimento effectivo.

Ha nesta capital duas cadeiras desprovidas, que serão postas em concurso brevemente; são ellas: a que era regida pelo professor Thomaz José de Aguiar, fallecido em Setembro do anno p. passado, e a que pertencia á professora d. Unzimila de Amorim Botelho, que, a seu pedido, foi removida para Janauacá.

Estão vagas, apenas providas interinamente, as seguintes cadeiras do interior: Ariahú, Cacáo Pirêra, Arapapá, Bôa-Vista, Lago do Iranduba, Italiano, Lages, Jutuarana, Paraná da Eva, Ressaca do Madeira, Bôa-Esperança, Silves, S. Raymundo do Canaçary, Bocca do Cabory, Paraná do Botto, Paraná do Limão, Parintins (2), Massauary (2), Itaborahy, Bocca do Andirá, Terra Preta, Bocca do Ramos, Nação das Pedras, Apocuitaua, Canumã, Ressaca, Foz do Aripuanã, Valparaiso, Urua-Piara, Humaythá, Caapiranga de Manacapurú, Campinas, Camará, Caiambé, Uariny, Uará, Fonte-Bôa (2), Tonantins, Esperança, Benjamin Constant, Foz do Jutahy, S. Felippe (2), Ayapuá (2), Canutama, Cachoeira, S.

João do Arimã, Labrea (2), Floriano Peixoto, Caborys, Carvoeiro, S. Joaquim do Rio Negro, Barcellos, S. Gabriel, Villa Nova do Rio Branco, Bôa-Vista do Rio Branco (2), Sebastopol, Caiçara, Bocca do Cahetê, Bocca do Ramos, Procella, Terra Preta, Goyabal, Fortaleza, Serra de Parintins, Murumurutuba, Foz do Atumã, Colonia João Alfredo, Sacambú, Piauhy, Mirary e Capella em Janauacá.

Nomeações. — Em virtude de concurso e nos termos do referido Regulamento, daquella data (Maio de 1911) ao presente, v. exc.ª fez as seguintes nomeações effetivas: d. Julia Sant'Anna Bezerra, Codajás; d. Maria da Costa, Urucará; Izabel da Costa Pimenta, Campos Salles e Adelia Belmiro de Souza, Manacapurú.

Em virtude da Lei n. 689 de 7 de Outubro de 1911, que estabeleceu novas escolas creadas pelo Congresso Amazonense, foram nomeadas tambem effectivamente: d. Raymunda Frota Leite, Manoel de Almeida Garcia e Francisco Gomes Tristão de Salles, sendo a 1.ª para esta capital, o 2.º para Rebojão e o 3.º para Maués.

Exonerações. — Por abandono do seu cargo foi exonerada a professora de concurso, d. Amelia Berger do Nascimento, da escola mixta de Caapiranga.

Remoções. — Pela conveniencia do ensino, conforme resolução do Conselho de Instrucção, foram feitas as seguintes remoções: da professora de Barcellos, d. Maria Pia Marques Guimarães, para a de Acajutuba; a deste povoado, d. Guilhermina das Neves Santos, para a de Uauassutuba, ambas do Rio Negro.

A pedido obtiveram remoção: d. Unzimila de Amo-

rim Botelho, desta capital para Caraipé, em Janauacá; d. Cecilia Nery da Fonseca, de Bom Futuro para Urucurituba; d. Luiza Gonzaga Sarmento Pereira, da Foz do Uariny para Mutuca; d. Maria Carolina de Oliveira Lima, de Camará para Ajaratuba.

Recompensas. — O art. 91 § 3.º do Regulamento citado, para galardoar o merito dos serventuarios do magisterio primario, estabeleu a gratificação de 3 % sobre os vencimentos de cada quinquennio reconhecidamente proveitoso para o ensino. Pediram e obtiveram essa recompensa, depois de ouvido o Conselho de Instrucção, as seguintes professoras d. d. Francisca Ritta Raposo Fernandes, 12 % pelo 4.º quinquennio, Maria Amelia de Oliveira Araujo, 6 % pelo 2.º, Maria Lucilla do Monte Justa e Brazilina Pedroza, ambas 3 % pelo 1.º.

Recenseamento Escolar. — Os resultados que se vão colhendo deste serviço melhoram de anno para anno. Emquanto em 1909, inicio de semelhante trabalho, os algarismos obtidos foram pequenos alem de deficientes, mal servindo para organisar a estatistica da população juvenil dos districtos escolares, já em 1910 os boletins censitarios vieram mais completo e então fez-se a apuração das respectivas listas, pelas quaes a Inspectoria do Ensino constatou a existencia de 6.694 crianças de, apenas, 68 districtos, posto que o maior numero delles ficasse sem recenseamento.

Agora, as listas de 1911, de todo o Estado, accuzam a presença de 9.204 crianças de 6 a 14 annos, das quaes 6.241 se acham estudando, conforme a declaração contida nesses boletins, e 2.963 não.

Para facilitar o serviço do recenseamento, nesta capital, foram organisados 15 districtos e nomeadas commissões, em igual numero, que se desempenharam de sua incumbencia. Depois da entrega dos ultimos boletins censitarios, fez-se a apuração e verificou-se que existiam, aqui, 3.027 crianças, estando apenas sem estudos 597. Comprehende-se quão imcompleto é ainda o resultado de semelhante estatistica; anima-nos, porém, a certeza do seu melhoramento constante, não sendo para estranhar que venha, em poucos annos, alcançar a perfectibilidade desejada.

Se não fossem as difficuldades de transporte no interior, onde as listas enviadas por esta Repartição muitas vezes não chegam ao seu destino, outras vezes perdendo-se ao serem devolvidas, teriamos algarismos mais avultados e um serviço mais completo.

O recenseamento escolar não tem sido somente util para o effeito da obrigatoriedade do ensino, mas ainda para a verificação da sufficiente quantidade de crianças em logares de onde chegam pedidos de creação de novas escolas. Por outro lado, como para desmentir a justificativa de *assiduidade* dalguns professores menos zelosos do cumprimento dos seus deveres, os boletins indicam a frequencia provavel e minima que pode ter cada escola.

E' comparando o numero de crianças arroladas com o das que frequentam certas escolas do interior que tenho officiado aos respectivos serventuarios, indagando-lhes do motivo da differença manifesta. Por esta fórma, ponho aos cuidados desses professores o interesse de matricular e ensinar ao maior numero possivel (40) de alumnos, do districto de sua escola.

Creação de Escolas.—A bem do ensino solicito de v. exc.ª as providencias para que sejam satisfeitos os desejos dos habitantes de Goyabal, Bom Futuro e Foz do Anory, nos municipios de Manáos, Fonte Bôa e Codajás respectivamente, a proposito de creação de escolas, sobre cujo assumpto o Conselho de Instrucção se manifestou favoravelmente após ter estudado os papeis concernentes ás solicitações feitas.

Não obtiveram parecer favoravel os pedidos de Vista Alegre, Cubio e Xibauá, por não virem acompanhados dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Aguardam solução do Conselho mais alguns abaixo assignados, que se encontram em poder das commissões incumbidas de verificar a necessidade das escolas pedidas. Brevemente irão ter ás mãos de v. exc.ª esses papeis.

E' opportuno lembrar que ha escolas sem frequencia sufficiente e que prestariam melhor serviço se fossem transferidas para as localidades acima ou para outras provadamente populosas. Seria um alvitre bemfeitor do ensino.

Exposição Escolar.—Para incrementar o ensino primario o Regulamento Geral da Instrucção Publica alvitra a realisação de conferencias de assumpos pedagogicos e exposição de trabalhos escolares. Servindo-se dessa faculdade, de accordo com Conselho de Instrucção, esta Directoria promove actualmente um certamen desse genero, que, em Novembro, será inaugurado a titulo de ensaio de emprehendimentos maiores e mais completos.

Não é de certo uma tentativa original essa de reu-

nir, nesta capital, tudo que disser respeito ao ensino, relativo ao corrente anno.

Em Estados brazileiros e outros paizes mais adiantados que o nosso, as exposições pedagogicas valem por um inventario real do adiantamento do ensino publico e particular.

Desde os especimens mais modestos até aos objectos de arte, nos quaes se possa aquilatar da capacidade e aptidão das crianças—tudo servirá de licção ao professorado.

E é assim que se melhoram os methodos de ensino e se estimula a vontade dos mestres e discipulos. Conto com o Magisterio, de Manáos sobretudo, para levar por diante essa idéa tão bem amparada por aquelle Conselho, esperando de v. exc.ª igual protecção e carinho.

Uma commissão executiva está incumbida de organisar as instrucções e circulares que dirigirá aos professores publicos e aos directores de estabelecimentos particulares, convidando-os a adherir ao pequeno certamen da intelligencia juvenil.

Em annexos v. exc.ª encontrará o texto daquellas circulares e instrucções.

Predios escolares.—Se bem que haja augmentado o numero de escolas mantidas pelos cofres publicos, nem por isso novos predios se ha construido ultimamente.

Os pesados compromissos que oneram hoje o Estado não têm permittido que v. exc.ª possa satisfazer tão grande necessidade do ensino.

Poucas são as escolas que funccionam, mesmo nesta capital, em predios proprios. Somente os grupos estão bem servidos, além de tres ou quatro escolas isoladas.

As demais permanecem em casas alugadas, com excepção de duas que se acham em proprios do Estado, mas não adaptaveis.

No interior, exceptuadas certas cidades e villas, é lamentavel a installação de nossas escolas, em sua maioria, jazendo em pardieiros ou palhoças, sem conforto nem hygiene, onde os moveis se estragam á acção das intemperies.

Será um acto mui nobre do Governo o sacrificio que fizer para construir embora modestos predios, para localisação das suas escolas do interior, nos quaes devem existir dependencias destinadas a residencia do professor, pois é conhecida a difficuldade de se encontrar de prompto casas desoccupadas que possam receber os serventuarios do ensino. Essa medida impede a promiscuidade de pessôas estranhas durante as suas aulas e obriga a permanencia das escolas nas localidades em que foram creadas.

E' por falta de casas proprias que são constantemente deslocadas as vezes para fóra do districto respectivo, com prejuizo manifesto da regularidade do ensino. O facto repete-se até nesta capital onde funccionam trinta escolas em predios particulares, alguns imprestaveis ou por demais acanhados, pagando o Estado mensalmente a quantia de tres contos de réis pelas salas que as aulas primarias occupam.

Todos os proprios escolares aqui localisados foram ultimamente por v. exc.ª mandados concertar e asseiar, em cujo numero está o em que funccionam o Gymnasio e Escola Normal.

Igual providencia reclamam os poucos que existem espalhados em Itacoatiara, Borba, Humaythá, Labrea e Codajás.

A chamada *Casa da Administração* da extincta colonia Campos Salles, onde se achava uma escola publica, chegou ao estado de ruina. Contruida de madeiras inferiores, nem sequer supporta reparos. A escola foi por isso transferida para um predio particular.

A que fôra erguida em Flores, bairro desta capital, ha quatro annos, tambem está a desabar, sendo improficuo qualquer concerto que se lhe pretenda fazer, pois é um pequeno *chalet* manufacturado na Europa, baixo, sem a precisa abundancia de ar e luz, não valendo apena o minimo dispendio que o Estado faça para salval-o. Um outro de igual natureza, tambem importado na administração do sr. dr. Contantino Nery e na mesma epoca que aquelle, foi construido no logar Cantagallo (Amatary), tendo tido já a mesma sorte que o de Flores.

As escolas que se achavam em ambos foram transferidas: a primeira para a Chapada (Labôr), visto naquella localidade não existir uma casa adquada; a outra, para um local acima do em que se encontrava.

Disponibilidades.—Em virtude da Lei n. 575 de 15 de Setembro de 1908 continuam em disponibilidade os seguintes professores (de concurso): d. d. Palmira Leite Ribeiro, Maria Carneiro Santiago, Anna Sympson de Amorim, Leonor Belmont Vaz, Anna Nunes de Mattos Pereira, Zulma de Azevedo Soutolima, Margarida Mattos de Abreu, Maria Amalia de Sampaio Braga, Maria Amorim da Silva Neves, Maria das Neves Palmyra Bastos, Joanna Harms, Elvira Bessa e Agerica Ramos de Carvalho que funccionavam nesta capital; Amelia Bittencourt Cardinali, ex-adjunta da antiga Escola Modelo; drs. Vivaldo Palma Lima e Benedicto Sidou, da extincta Es-

cola Complementar do sexo masculino. Não constam da presente lista os srs. Antonio Mariano de Lima, que foi mandado reverter á cadeira vaga de Desenho da Escola Normal, e d. Izabel Barjona de Freitas, que, terminada a licença obtida para residir fóra do Estado, não mais a elle volveu nem solicitou nova licença.

Conselho de Instrucção.—As sessões deste Conselho funccionaram regularmente durante o anno ultimo, bem assim até o presente, resolvendo todas as questões de ensino e outras que, por disposições legaes, lhe são affectas. Fazem parte delle os srs. dr. Placido Serrano Pinto d'Andrade, como director do Gymnasio, professor Benjamin Ferreira Valle, como director da Escola Normal, drs. Armando de Berredo, Arthur Cezar Moreira de Araujo, José Ribeiro da Cunha, professores Francisco Julião de Aguiar, Julia Bittencourt e Francisca Ritta Raposo Fernandes.

Congresso de instrucção.—E' já do conhecimento de v. exc.ª o projecto da organisação do *Segundo Congresso de Instrucção Primaria e Secundaria* a se reunir a 28 de Setembro proximo, na cidade de Bello Horizonte, capital do Estado de Minas Geraes.

A commissão incumbida de levar a effeito a realisação dos intuitos do Congresso, *cujo fim principal é cuidar de assumptos referentes ao ensino primario e secundario do Brazil,* em «circulares» que dirigiu á Secretaria do Governo, convidou ao Estado para se fazer representar ali. Tratando-se de um problema importantissimo, como seja, entre nós, o do ensino publico, a discussão das theses a serem apresentadas póde trazer muita luz proveitosa para o caso das difficuldades que

embaraçam a marcha da instrucção sobretudo elementar no Amazonas.

Uma delegação amazonense, desempenhada por um dos nossos professores mais abalisados, não deixaria o Estado esquecido no seio da futura assembléa pedagogica, mesmo porque está nos habitos desta terra não se esquivar ao concurso de emprehendimentos patrioticos como esse.

Sem que precise encarecer os fins alevantados daquelle Congresso, apresento a v. exc.ª a relação das theses que serão discutidas nelle, referentes ao ensino primario:

I — Que remedios sociaes podem ser apontados como mais efficazes e promptos para dar-se um energico combate ao analphabetismo no Brasil?

II — Que processos novos convém adoptar para generalisar, no paiz, o ensino primario com um caracter eminentemente pratico e utilitario, de modo a dar á infancia brasileira um conjuncto leve e solido dos principios e noções fundamentaes da vida?

III — Como conseguir o adextramento do professorado primario dos dois sexos, no Brasil, para com exito seguro poder elle dar execução ao programma do ensino primario, de accordo com a these anterior?

IV — Convem que a União chame a si tambem o encargo de ministrar instrucção primaria ás crianças brasileiras, em qualquer parte de territorio nacional, não obstante o ensino instituido pelos Estados e municipalidades?

V — Como deve ser prestado o auxilio da União na diffusão do ensino primario no Brasil? Por uma simples subvenção, pela manutenção das escolas proprias ou de instituições complementares do ensino primario mantido pelo Estado?

VI — Qaes os «sports» ou exercicios physicos mais salutares e convenientes á educação physica da infancia, de accordo com as condições mesologicas do nosso paiz, e alem da gymnastica escolar de uso já generalisado no Brasil?

VII — Não contribuirão para levantar o nivel do ensino primario a liberdade e a gratuidade, condições aliás impostas pelas nossas constituições republicanas?

VIII — Não aproveitará largamente á instrucção popular o melhoramento das nossas bibliothecas e museus, collocando-os ao alcance da totalidade dos cidadãos?

IX — De que processo convém lançar mão para estimular no paiz a educação dos adultos analphabetos? — Pela instituição dos cursos nocturnos, de conferencias, de bibliothecas particulares?

X — Que instituições auxiliares da escola primaria convém preconisar no Brasil? Como divulgar as caixas escolares, a mutualidade escolar, para melhor desenvolver a educação dos sentimentos de previdencia ou solidariedade?

XI — Quaes são os meios opportunos de estimular a frequencia escolar e a applicação dos alumnos nas escolas?

XII — Em que base deve ser assentada a educação moral e civica nas escolas primarias? Que principaes sentimentos devem ser inculcados á infancia, tendo em vista as nossas condições sociaes, costumes e temperamento?

XIII — Que meios devem ser empregados para associar a familia na obra do ensino e da educação?

XIV — Quaes são os meios adquados para estabelecer o ensino agricola nas escolas primarias, de accordo com as diversas zonas do paiz?

XV — Que resultado tem dado no Brasil a co-educação dos sexos no ensino primario?

Incompleta como é a presente relação de *theses*, pois que não comprehende a educação dos anormaes, em numero consideravel em nosso paiz, bem assim o estabelecimento de escolas correccionaes para menores, ella, comtudo, consubstancia o principal em materia do ensino primario. Oxalá que de sua discussão, naquella assembléa, o Amazonas venha aproveitar, por seu delegado, os ensinamentos della decorrentes, a bem da instrucção elementar do Estado.

GYMNASIO AMAZONENSE

§ 2.º

As funcções de director deste estabelecimento continuam ser desempenhadas cabalmente pelo illustre sr. dr. Placido Serrano Pinto d'Andrade, que, com criterio e prudencia, muito se esforça por garantir a disciplina, base da reputação e renome que são o apanagio do Gymnasio Amazonense.

O seu corpo docente continúa o mesmo, tendo, porém, desapparecido do seu seio o saudoso lente dr. Raymundo da Rocha Felgueiras, que exercia a cadeira de Physica e Chimica, fallecido a 2 de Novembro ultimo. Em consequencia do triste facto e de accôrdo com o regulamento Geral da Instrucção Publica, foi posta em concurso a cadeira vaga.

Após o processo regulamentar das provas, foi nomeado, dentre os concurrentes habilitados cujos nomes foram apresentados ao Governo, o sr. dr. Vivaldo de Palma Lima, que logo tomou posse do cargo.

Porque o Gymnasio Amazonense continúe a adoptar o antigo regimen do Gymnasio Nacional, tendo sido matriculados em suas aulas do 1.º anno 67 alumnos, foram estas desdobradas e nomeados os seus serventuarios provisorios.

O mobiliario da casa precisava já de substituição, pelo que foi mandado attender o pedido que fizera o seu director. Em breve, deve chegar a esta capital o material respectivo que o Governo encommendou para esse fim.

Não desejo encarecer a necessidade de renovar os gabinetes de Physica, Chimica e Historia Natural do Gymnasio. V. exc.ª conhece já tal necessidade, pedindo eu venia para reportar-me ao que disse a respeito o sr. dr. Placido Serrano, em seu Relatorio deste e do anno passado:

«Organisados ao tempo em que, de 1893, foi creado o Gymnasio Amazonense, não mais foram providos de um só apparelho, do mais insignificante utensilio. Nestas condições, não se me faz preciso encarecer a necessidade que urge de que esses gabinetes fiquem mais convenientemente apparelhados para o fim a que se destinam.

Ninguem ha que a desconheça, comprehendendo-se que lições praticas — maximé daquellas disciplinas — se não podem dar simplesmente de viva voz.

São tão delicados e frageis muitos dos apparelhos utilisados nas aulas daquellas materias que, por sua mesma delicadeza e fragilidade, reclamam renovação periodica.

Ora, jamais se deu a substituição de qualquer apparelho que se tenha deteriorado, quer ao simples uso, quer á propria acção do tempo».

A bibliotheca do estabelecimento, foi, durante o anno passado, enriquecida de um bom numero de obras, quer scientificas quer litterarias, nacionaes e estrangeiras.

A quantia de um conto de réis que, para esse fim, foi consignada na Lei orçamentaria daquelle periodo financeiro, deve ser repetida todos os annos, ou mesmo augmentada.

A compra de livros directamente feita pela Secretaria do Gymnasio, em praças estrangeiras e por meio de saques postaes, traz uma grande economia daquella verba e consequentemente o melhor resultado para a bi-

Secretaria de Estado
de Cultura e Economia Criativa

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804

cdmam@cultura.am.gov.br

acervodigitalsec@gmail.com

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM